LEI Nº 1.374, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, À FAMÍLIA DO EX-FUNCIONÁRIO ALDAIR RUBIM DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de um terreno no cemitério público desta cidade à família do ex-funcionário desta Municipalidade Aldair Rubim de Oliveira, falecido em 6 de outubro do corrente ano, com metragem de carneira individual.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de dezembro de 1979.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.